DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 10 de janeiro de 2017 | Ano IV | Edição nº 662 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital - Convocação	5

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2017.01.10 18:21:47 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.095 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

"Aplica pena disciplinar a servidor publico municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2015, por força da Portaria nº 18.128 de 19 de junho de 2015, para apurar o cometimento de infração disciplinar em desfavor do servidor público municipal Wender Disney da Silva;

Considerando o relatório da Comissão Processante, concluindo pela responsabilidade do servidor, por infringir o artigo 169, XI da Lei Municipal nº 845, de 15/08/1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando ainda, que foi observado o contraditório e da ampla defesa, corolário do devido processo legal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender, por 15 (quinze) dias, com perda proporcional de seus vencimentos, o servidor público municipal, Wender Disney da Silva, matrícula funcional GP/nº 955-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, por infringir o art. 169, XI da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Parágrafo Único – A suspensão constante no caput deste artigo terá vigência a partir do dia 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins",
04 de janeiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 5NS7TOQ8

PORTARIA Nº 19.096 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8651 datada de 16 de dezembro de 2016, formulada por Hélio Almeida de Oliveira, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Hélio Almeida de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 21.224.073 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 5533, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 17/09/2011 a 16/09/2016 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 16/01/2017 a 14/02/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins",
05 de janeiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: WJ99LPMO

PORTARIA Nº 19.097 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8634 datada de 15 de dezembro de 2016, formulada por Ana Maria Lozi Okajima, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Ana Maria Lozi Okajima, portadora da cédula de identidade RG nº 12.600.195 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 3808, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 04/04/1996 a 03/04/2001 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 23/01/2017 a 21/02/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de janeiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: QEC/8MWK

PORTARIA Nº 19.099, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

"Concede afastamento no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o pedido formalizado por Luciane Ribeiro do Nascimento, protocolado nesta municipalidade sob o nº 8597/2015, datado de 14 de dezembro de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal Luciane Ribeiro do Nascimento, portadora da cédula de identidade RG nº 34.087.093-X SSP/SP, matrícula funcional nº 49.760, ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 8597/2016, datada de 14 de dezembro de 2016, devidamente arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 14 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de janeiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Código Localizador: GIP7Y/YH

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6572/2017

Contratada: Karina Tanii Sangali – ME

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de exames de Emissões Otoacústicas Evocadas para Triagem Auditivas até no máximo 300 (trezentos) procedimentos para o ano de 2017.

Valor: R$ 6000,00

Data: 09 de Janeiro de 2017.

Vigência: 09/01/2017 a 31/12/2017

João de Altayr Domingues

Prefeito

Código Localizador: NTJ0+RYM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6573/2017

Contratada: L. C. TAMASHIRO - ME

Objeto: A CONTRATADA obriga – se a realizar serviços com realização de exames laboratoriais (Espermograma, Culturas e Antibiogramas) por um período de 01 (um) ano.

Valor: R$ 648,00

Data: 09 de Janeiro de 2017.

Vigência: 09/01/2017 a 31/12/2017

João de Altayr Domingues

Prefeito

Código Localizador: UOWEHWHU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6574/2017

Contratada: JCN Equipamentos Odontológico Ltda

Objeto: A CONTRATADA obriga – se a realizar serviços com manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e aparelhos odontológicos da rede municipal de saúde.

Valor: R$ 625,00

Data: 09 de Janeiro de 2017.

Vigência: 09/01/2017 a 31/12/2017

João de Altayr Domingues

Prefeito

Código Localizador: GZS3W2UO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA – CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016

Edital de convocação para sessão de escolha de vaga e atribuição de aulas do concurso público edital nº 001, datado de 05/05/2016, para provimento do cargo de, Professor de Educação Básica II- Língua Estrangeira- Inglês.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, datado de 05/05/2016, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no concurso em epígrafe, abaixo relacionados, para a sessão de escolha de vaga e de atribuição de aulas, a ser realizada no dia, hora e local, adiante mencionados e para tanto baixa as seguintes instruções aos candidatos.

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação no Concurso Público nº 001/2016, datado de 05/05/2016;

2 - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído;

3 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto;

4 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar a documentação necessária, realizar os exames médicos, sob pena de perda do direito à posse no cargo público;

5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

6 - O candidato atendido terá seus direitos exauridos no concurso;

7 - O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotados seus direitos no concurso;

8 - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do anexo único a este Edital;

9 - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Secretaria Municipal de Educação atribuir as classes, indicando o horário de trabalho para exercício do cargo.

10 - Prevendo-se eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao número de vagas do cargo, não gerando direitos e ou obrigações aos suplentes, ora convocados, para eventuais vagas por desistência.

11 - Após a escolha das vagas, será formalizado e publicado o ato de nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº. 845/70, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 43, datada de 20/12/2010, a partir do qual se contará o prazo para a posse e para o exercício (artigo 53 e 61, da lei Municipal nº 845/70).

12 - Caso o candidato acumule cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, no ato da posse deverá apresentar horário de trabalho, por meio de declaração devidamente firmada pelo órgão público, sendo que eventual ilegalidade na acumulação ou incompatibilidade de horários acarretará na anulação do ato de nomeação e na desclassificação do candidato no certame.

13 – É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Concurso Público.

14 – Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Pereira Barreto, 10 de Janeiro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

ANEXO ÚNICO

I – DATA: 26/01/2017

Horário: 09h30min
Local de Escolha: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Comendador Hirayuki Enomoto, Nº 1.245- Pereira Barreto/SP.

II –DA VAGA

1. Professor de Educação Básica II– PEB II: Língua Estrangeira- Inglês - 12 horas - 01 vaga

1.1 – 01 vaga na EMEB Comendador Hirayuki Enomoto
Turmas: 3º ano D, 4º ano A, 4º ano B, 4º ano C, 4º ano D, 4º ano E, 5º ano A, 5º ano B
Período: Manhã - 07h20 às 11h50min.

a) Situação da vaga: aulas livres
b) Jornada semanal de trabalho: 12 horas/aulas semanais;
c) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 02h (Quartas- feiras das 17h30 min às 19h10 min) e 2h/HTPI.

III – CANDIDATOS CONVOCADOS

TITULAR

Nº.	NOME	RG
1º	Raquel Celita Penhalves dos Reis	9.807.726-0

SUPLENTE:

Nº.	NOME	RG
2º	Fabian Castilho Cossio	36.215.291-3

Pereira Barreto, 10 de Janeiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Código Localizador: QQZEHNJY